

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 5780/2026, ID Cidades N.º. 2026.016E0700001.10.0024, RATIFICA a contratação direta da empresa A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558-780/0001-64, no valor mensal *estimado* é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses, para contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o paciente Sr. NATANAEL GONÇALVES DA SILVA, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de fevereiro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310030003700330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

